

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09, de 15 de maio de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09

BRASÍLIA

15 de Maio de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 09 (Mai/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 72

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 411 de 08 de maio de 2013	9
Retificações	9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho	10
Portaria nº 76, de 15 de maio de 2013	11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Horário Especial Servidor Estudante	12
Licenças	13
Concessões	19
Interrupção de Férias	21

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 82 de 02 de maio de 2013	21
Portaria nº 83 de 06 de maio de 2013	24
Portaria nº 84 de 07 de maio de 2013	26
Portaria nº 85 de 07 de maio de 2013	29
Portaria nº 86 de 07 de maio de 2013	31
Portaria nº 87 de 07 de maio de 2013	34
Portaria nº 88 de 13 de maio de 2013	36
Portaria nº 89 de 15 de maio de 2013	39

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 31 de 02 de abril de 2013	40
Portaria nº 32 de 30 de abril de 2013	40
Portaria nº 33 de 30 de abril de 2013	41
Portaria nº 34 de 30 de abril de 2013	41
Portaria nº 35 de 30 de abril de 2013	42
Portaria nº 36 de 30 de abril de 2013	43
Portaria nº 37 de 30 de abril de 2013	43
Portaria nº 38 de 30 de abril de 2013	44
Portaria nº 39 de 30 de abril de 2013	44
Portaria nº 40 de 30 de abril de 2013	45
Portaria nº 41 de 30 de abril de 2013	45
Portaria nº 42 de 30 de abril de 2013	46
Portaria nº 43 de 30 de abril de 2013	46
Portaria nº 44 de 30 de abril de 2013	47
Portaria nº 45 de 30 de abril de 2013	47
Portaria nº 47 de 09 de maio de 2013	48
Portaria nº 48 de 02 de maio de 2013	48
Portaria nº 49 de 02 de maio de 2013	49
Portaria nº 51 de 09 de maio de 2013	49
Portaria nº 52 de 09 de maio de 2013	50

Portaria nº 53 de 09 de maio de 2013	50
Portaria nº 54 de 09 de maio de 2013	51
Portaria nº 55 de 09 de maio de 2013	51
Portaria nº 56 de 09 de maio de 2013	52
Portaria nº 57 de 09 de maio de 2013	52
Portaria nº 58 de 09 de maio de 2013	53
Portaria nº 59 de 09 de maio de 2013	53
Portaria nº 62 de 14 de maio de 2013	54
Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	
Portaria nº 09 de 14 de maio de 2013	54
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 14 de 07 de maio de 2013	57
Portaria nº 16 de 09 de maio de 2013	58
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria nº 32 de 24 de Abril de 2013	59
Portaria nº 36 de 26 de Abril de 2013	59
Portaria nº 37 de 02 de maio de 2013	60
Portaria nº 38 de 02 de maio de 2013	60
Portaria nº 39 de 03 de maio de 2013	61
Portaria nº 40 de 07 de maio de 2013	61
Portaria nº 41 de 10 de maio de 2013	62
Portaria nº 42 de 10 de maio de 2013	62
Portaria nº 43 de 10 de maio de 2013	63

Portaria nº 44 de 10 de maio de 2013	63
Portaria nº 45 de 13 de maio de 2013	64
Portaria nº 46 de 13 de maio de 2013	64
Portaria nº 47 de 13 de maio de 2013	65
Atos do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 22 de 10 de maio de 2013	66
Atos da Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE	
Portaria nº 35 de 07 de maio de 2013	67
Portaria nº 36 de 07 de maio de 2013	68
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria nº 09 de 07 de maio de 2013	69
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 30 de 14 de maio de 2013	72

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 411, DE 8 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover desta Administração Central – AC, para Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, da estrutura básica deste Ministério, a servidora CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno I, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1825802 (Processo nº 01200.000685/2013-23).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 334, de 15 de abril de 2013, publicada no BS Nº 07, do dia 15 de abril de 2013, **onde se lê:**

2009596	Leidy Diana de Souza de Oliveira	Analista em Ciência e Tecnologia	Retribuição por Titulação de Especialização	01.03.2013
---------	----------------------------------	----------------------------------	---	------------

leia –se:

2009596	Leidy Diana de Souza de Oliveira	Analista em Ciência e Tecnologia	Retribuição por Titulação de Mestrado	01.03.2013
---------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------

MARCO ANTONIO RAUPP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 333, de 15 de abril de 2013, publicada no BS Nº 07, do dia 15 de abril de 2013, **onde se lê:**

2007052	Jefferson Ricardo de Moura Lopes	Assistente em Ciência e Tecnologia	Gratificação de Qualificação – Nível III	15.03.2013
---------	----------------------------------	------------------------------------	--	------------

leia –se:

2007052	Jefferson Ricardo de Moura Lopes	Assistente em Ciência e Tecnologia	Gratificação de Qualificação – Nível III	01.03.2013
---------	----------------------------------	------------------------------------	--	------------

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000291/2012-94
INTERESSADO : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ASSUNTO : Comissão de Sindicância - Portaria SPOA nº 106, de 31/7/2012

1. Com fundamento no art. 160 da Lei nº 8.112/1990, verificou-se a existência de vício que prejudicou a busca pela verdade real, inviabilizando, por conseguinte, o regular desenvolvimento do processo, e nas razões contidas no PARECER Nº 417/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 24 de abril de 2013, RESOLVO: não acolher a proposta da Comissão Processante.

2. Em consequência, instaure-se, de imediato, nova Sindicância para dar continuidade à regular investigação, aproveitando-se os elementos já produzidos.

3. Após publicação do presente Despacho de Julgamento no Boletim de Serviço, encaminhem-se cópias do julgamento e do pronunciamento da CONJUR ao Coordenador do Sistema CGU-PAD, neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º do Anexo, aprovado pela Portaria-MCT nº 111/2008, e à Unidade Setorial de Correição da CGU, desta Pasta, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, na forma do art. 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 15 de maio de 2013

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 76 DE 15 DE MAIO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Parecer nº 417/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 24 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PEDRO BORGES DE LIMA e RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às investigações iniciadas no Processo nº 01200.000291/2012-94 com o fito de apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001525/2013-00
INTERESSADA: **ALANDER PEREIRA DOS SANTOS**
ASSUNTO: Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para o servidor estudante ALANDER PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1861348, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH,07/05/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001288/2013-79

INTERESSADA: **CATARINA DE OLIVEIRA BURITI**

ASSUNTO: Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante CATARINA DE OLIVEIRA BURITI ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1824420, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH,07/05/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ASSIN	Maria Cordelia Soares Machado	ATIVO	02.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Renata Maria Clara Modenese Vieira	ATIVO	05.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	ATIVO	27.02.13 a 25.08.13	180	art. 207 da Lei nº 8.112/90 e parágrafos; art. 1º da Lei nº 11.770/08
			17 a 26.02.13	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE/ COCB	Maria Jose Rique de Barros	ATIVO	25.01.13 a 08.02.13	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

CGBS	Charles Narloch	ATIVO	10.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DCON	Jordana Demicheli Ferreira	ATIVO	04 a 17.03.13	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			19 a 20.03.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Maria de Fatima de Oliveira Santos	ATIVO	21 a 22.03.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Wandrys Nascimento de Sousa	ATIVO	17.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DEARE	Luana Andrade Benicio	ATIVO	16.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	ATIVO	25.02.13 a 26.03.13	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/CGBIO	Pamella Queiroz Meireles	ATIVO	24.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Ana Mendes da Silva	CELETISTA	14 a 28.01.13	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Idalia Dias Custodio	CELETISTA	19.02.13 a 05.03.13	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Nathalia Kneipp Sena	ATIVO	07.02.13 a 16.03.13	38	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/DEPDI	Ana Paula Sampaio Volpe	ATIVO	14.03.13 a 07.05.13	55	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Najara Lima Nogueira	ATIVO	02.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/CGAP	Wilson Nunes do Couto	ATIVO	17.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/DEARE	Pedro Guerra Neto	ATIVO	01 a 05.04.13	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			29.04 a 03.05.13	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Ricardo Neves Romcy Pereira	ATIVO	06.12.12 a 20.12.12	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Rosangela do Nascimento Nunes	ATIVO	24 a 26.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

	Stella Ribeiro da Matta Machado	ATIVO	04 a 05.04.13	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			12.04.13	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			16.04.13	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			02.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED	Maria Aparecida Furtado	CELETISTA	17 a 31.01.13	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Vania Gomes da Silva	ATIVO	10 a 23.01.13	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Wagner Augusto Fischer	ATIVO	10.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
18.03.13			1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEPED/ CEMADEN	Anna Barbara Coutinho de Melo	CONTRATO TEMPORÁRIO	25.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Eliana Soares Andrade	CONTRATO TEMPORÁRIO	01.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			20.03.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Luciana de Souza Soler	CONTRATO TEMPORÁRIO	25.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Marcos Rima Rodrigues	CONTRATO TEMPORÁRIO	05.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Marcus Vinicius Salgado Mendes	CONTRATO TEMPORÁRIO	21.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
Walter Florentino da Silva	CONTRATO TEMPORÁRIO	18.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91	
SEPED/ CGBS	Rachel Pereira da Rocha Miranda	ATIVO	29 a 30.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ CGEC	Elisabeth Ivete Sherrill	ATIVO	22.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBD	Ana Lucia Santos de Matos Araujo	ATIVO	13 a 18.02.13	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			01.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEPED/ DEPPT/ CGMC	Juliana Gomes dos Santos Andrade	ATIVO	15 a 17.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Marcio Rojas da Cruz	ATIVO	28 a 29.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Sanderson Alberto Medeiros Leitao	ATIVO	19.02.13 a 04.03.13	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Antonio Marcos Mendonça	ATIVO	08 a 10.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN	Ana Carolina Fuck Fullana	ATIVO	15 a 16.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			17 a 18.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	ATIVO	10 a 11.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			22 a 24.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC	Iovanna pinheiro Gico Roller	ATIVO	25 a 26.03.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Mauricio Aparecido Fadanelli	ATIVO	01 a 03.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Paulo Frank Bertotti	ATIVO	02 a 04.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGST	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhaes	EXERC. DESCENTRALIZADO	25 a 26.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			29 a 30.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGST/ COTB	Cristina Akemi Shimoda Uechi	ATIVO	25 a 28.03.13	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC /CGTS	Samira Sana Fernandes de Sousa	EXERC. DESCENTRALIZADO	04 a 06.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques	ATIVO	09 a 11.04.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Publio Vieira Valadares Ribeiro	ATIVO	09 a 10.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ ASCOF	Marcelo Rocha de Cerqueira	ATIVO	10 a 11.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Maria Rodrigues da Silva	CELETISTA	10 a 24.04.13	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Marise Fonseca e Silva	ATIVO	22 a 28.02.13	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Edilson da Silva Pedro	ATIVO	04 a 25.01.13	22	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Luzia Pereira da Silva	ATIVO	02 a 03.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Nanci da Silva	ATIVO	15 a 19.04.13	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
25 a 28.03.13			4	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Joquebede dos Santos Antevere Silva	ATIVO	25.03.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			28.03.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SP OA/CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	ATIVO	16 a 17.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			17 a 18.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	ATIVO	05 a 06.03.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Veraldo Tomaz da Silva	CELETISTA	09.04.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Joao Evangelista Tiago	CELETISTA	23 a 24.04.13	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ DAEO	Renata Sanches de Oliveira Moura	ATIVO	22 a 23.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ DAEO/ SAD	Telma Maria da Silva Palmeira	EXERC. DESCENTRA- LIZADO	18 a 20.02.13	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/	Gabriela de Castro Trajano	ATIVO	15 a 16.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CGRH	Roseleni Souto Correa	CELETISTA	27.03.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Dalva Maria dos Santos	CELETISTA	27 a 28.03.13	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Jessica Damasio do Nascimento	ATIVO	10 a 11.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			23.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Marcio da Silva Barbosa	ATIVO	24 a 25.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Maria das Gracas Trindade de Sousa	CELETISTA	19.04.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Rejane Maria Rodrigues Neves	ATIVO	02 a 03.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Rosangela Aparecida Dias Barbosa	ATIVO	28.03.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			01 a 02.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			05.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Sonia Maria de Souza	ATIVO	01 a 05.04.13	5	art. 83 da Lei nº 8.112/90
08 a 09.04.13			2	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
23.04.13			1	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	ATIVO	26 a 27.03.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Claudia Silvia de Oliveira de Araujo	ATIVO	28.03.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Oraildes Aires Cavalcante	CELETISTA	05.04.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Simone Rosa Begotto Curvo	ATIVO	28.01.13	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	Valeria Moreira Neves dos Santos	ATIVO	19.04.13	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	CARGO COMISSIO- NADO	23.04.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/SA P	Dione Cesar Izidio Furtado	CELETISTA	26.04.13	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DIO E	Aline Fortes Figueiro	ATIVO	15 a 29.03.13	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ DCON	Wladia Cristina de Sousa Xavier	ATIVO	18 a 19.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DCON	Sandra Pachego Renz	ATIVO	25 a 26.04.13	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	ATIVO	01 a 08.02.13	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	ATIVO	27.02.13 a 03.03.13	5	art. 208 da Lei nº 8.112/90
CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	ATIVO	30.04.13	1	art. 473, inciso IV da CLT
SECIS	Nathalia Kneipp Sena	ATIVO	28.03.13 a 04.04.13	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90

SEPIN	Eduardo Batista dos Santos Cordeiro	ATIVO	06 a 10.05.13	5	art. 208 da Lei nº 8.112/90
SETEC	Dante Luiz da Ros hollandia	ATIVO	27.04.13 a 04.05.13	8	art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Maria do Socorro Guerra de Araujo Hashimoto	ATIVO	04 a 11.03.2013	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Lilian Rose Peters	ATIVO	23 a 30.04.13	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Bruno Todd Freitas Silva	CELETISTA	01.04.13	1	art. 473, inciso IV da CLT
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ DIOF	Darlan Aparecido Roriz	ATIVO	25.04.13 a 02.05.13	8	art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – MAIO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORRÊA	2013	03/05/2013	15/07/2013	a	22/07/2013
DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA	2012	23/4/2013	3/6/2013	a	10/6/2013
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2013	03/05/2013	17/06/2013	a	30/06/2013
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2012	3/5/2013	13/5/2013	a	16/5/2013
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2012	16/5/2013	22/7/2013	a	22/7/2013
LUCIA HUSSAK VAM VELTHEM	2013	07/05/2013	01/08/2013	a	09/08/2013
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2013	07/05/2013	01/07/2013	a	10/07/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 82 DE 02 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TURISMO PONTOCOM-AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ SOARES MAIA - CPF: 087.028.961-68
Matrícula no SIAPE: 006711065
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula no SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA IRAÍDES BRITO CORREIA - CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 1340785-6
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Substituto: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA - CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 01575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de

documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Substituto

PORTARIA Nº 83 DE 06 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa TURISMO PONTOCOM-AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: FABRICIO CIRILO DO CARNO ROSA - CPF: 877.095.623-53
Matrícula no SIAPE: 02002210
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula no SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e

renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA IRAÍDES BRITO CORREIA - CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 1340785-6
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Substituto: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA - CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 01575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

A 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 84 DE 07 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa SITRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73

da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: SAMIR PAIM ONODA - CPF: 708.994.521-91
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 85 DE 07 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão,

avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA - CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: UELITON JOSÉ DUARTE - CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 86 DE 07 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que

estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA - CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: UELITON JOSÉ DUARTE - CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 87 DE 07 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do

contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: SAMIR PAIM ONODA - CPF: 708.994.521-91
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Substituto

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE MAIO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa UNIÃO COMÉRCIO DE FÁROIS LTDA. - ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73

da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR - CPF: 012.860.893-52
Matrícula no SIAPE: 2002789
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

- b) Substituto: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA - CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Substituto

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 120/GAB, de 15 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora Claudia Silva Prates França, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender despesas eventuais no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º. Determinar o prazo de 20/05/2013 a 17/08/2013 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 27/08/2013 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Substituto

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 31 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, responsável pela análise técnica dos processos de Prestação de Contas, no quadro anexo:

Processo	Interessado	UF
01200.001062/2008 - 19	Núcleo de gestão Porto Digital	PE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 32 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 763247/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Monsenhor Gil - PI, conforme processo n.º 01200.004174/2011-19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 33 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0125.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Arroio do Sal - RS, conforme processo n.º 01200.003804/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 34 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE n.º 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0100.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo do Estado do Piauí - PI, conforme processo n.º 01200.002130/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 35 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0039.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Arroio do Sal - RS, conforme processo n.º 01200.004200/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 36 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0022.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Arapongas - PR, conforme processo n.º 01200.004297/2011-50.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 37 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanchez, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 200728, para acompanhar a execução do convênio 01.0191.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG, conforme processo n.º 01200.004604/2008-05.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 38 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 761660/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Rio Grande - RS, conforme processo n.º 01200.004296/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 39 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leda Cardoso Sampson Pinto, Matrícula SIAPE nº 1701755, para acompanhar a execução do convênio 01.0001.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme processo n.º 01200.002148/2012-37.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 40 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanchez, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 200728, para acompanhar a execução do convênio 01.0031.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapetininga - SP, conforme processo n.º 01200.004148/2011-91.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 41 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanchez, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 200728, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme processo n.º 01200.004306/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 42 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0023.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004812/2012-82.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 43 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanchez, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 200728, para acompanhar a execução do convênio 01.0183.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Luís/MA, conforme processo n.º 01200.004831/2009.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 44 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE nº 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0022.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapetim - PE, conforme processo n.º 01200.003855/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 45 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0174.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Salto de Lontra - PR, conforme processo n.º 01200.004555/2009.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 47 DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o empregado Cezário Bezerra de Souza, Matrícula SIAPE nº 1761040, para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.002254/2008-34	Núcleo de gestão PORTODIGITAL	PE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 48 DE 02 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o Empregado Público TEOBALDO SOLINO FILHO, CPF nº 296.463.911-68, Matrícula SIAPE nº 1837356, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

Processo	Interessado	UF
0342/2010	Instituto social Carla Ribeiro	DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Hileana Helen Fabrício Fernandes, CPF n.º 059.028.654-41, Matrícula SIAPE nº 2002586 para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.004833/2008-11	Município de Vila Valério	ES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 2000728, para acompanhar a execução do convênio 01.0028.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Corumbá - MS, conforme processo n.º 01200.004748/2012-30.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 52 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004303/2011-79.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE nº 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0010.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Tapera - RS, conforme processo n.º 01200.004317/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 54 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE nº 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0008.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município Araripe - CE, conforme processo n.º 01200.004149/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 55 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristina Yuriko Iamamoto, CPF n.º 156.217.868-74, Matrícula SIAPE nº 1825802, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Patos - PB, conforme processo n.º 01200.004304/2011-13.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 56 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0026.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Colorado - RS, conforme processo n.º 01200.004300/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 57 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0028.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Panambi - RS, conforme processo n.º 01200.004321/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0182.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a prefeitura de Manaus - AM, conforme processo n.º 01200.004812/2008.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria SECIS nº. 44, de 20 de outubro de 2011, deste Ministério.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 59 DE 9 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Hileana Helen Fabrício Fernandes, CPF n.º 059.028.654-41, Matrícula SIAPE nº 2002586 para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.005104/2007 - 00	Município de Garanhuns	PE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rosângela do Nascimento Nunes, CPF n.º 266.971.811-68, Matrícula SIAPE nº 0671492, para acompanhar a execução do convênio 01.0047.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Vicente - SP, conforme processo n.º 01200.001012/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

**ATOS DA SECRETARIA DE POLITICAS E PROGRAMAS DE
PESQUISA E DESENVLVIMENTO**

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea “g” do Artigo 6º da Portaria-MCTI nº 629, de 05 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n. 174, Seção 2, do dia 06 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0001.00/2013 – CEMADEN, Pregão Eletrônico nº 02/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), com a Empresa ROMIOTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,

com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITÃO - CPF: 314.859.874-15

Matrícula no SIAPE: 0527937

Lotação: Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia –
CGMCH

b) Substituto: ANTÔNIO MARCOS MENDONÇA - CPF: 177.749.958-54

Matrícula no SIAPE: 1718943

Lotação: Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia -
CGMCH

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ANTÔNIO MARCOS MENDONÇA - CPF: 177.749.958-54

Matrícula no SIAPE: 1718943

Lotação: Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia -
CGMCH

b) Substituto: RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA - CPF: 702.987.262-20

Matrícula no SIAPE: 1541895

Lotação: Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia -
CGMCH

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

CARLOS AFONSO NOBRE

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE MAIO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º - DESIGNAR o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF 100.505.917-97, matrícula SIAPE nº 1704395, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2013 e nas ausências e eventuais impedimentos será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 2019938, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Processo no. 01201.000110/2012-10 – Sigabem Autopeças e Serviços Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE MAIO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1º - Instituir, no âmbito deste Instituto, Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, com a atribuição de elaborar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável – PLS.

Parágrafo único. O projeto de PLS elaborado pela CGPGLS, bem como os seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS deverão ser submetidos à decisão do Diretor.

Art. 2º - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos seguintes membros;

EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, CPF nº 491.460.504-00, matr. Siape nº 2297964 - Presidente;

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matr. Siape nº 2278651 – membro substituto;

SARA RANULCE DE MEDEIROS, Assistente em C&T, CPF nº 008.811.454-67, matr. Siape nº 2009389 – membro;

FILIPE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO, Assistente em C&T, CPF nº 048.965.084-83, matr. Siape nº 2009740 – membro; e

PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS, Técnico, CPF nº 030.189.694-13, matr. Siape no. 1704162 - membro.

§ 1º A Presidência da CGPGLS, nos impedimentos e afastamentos legais, será exercida pelo primeiro membro.

§ 2º A Presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADAS S.A**

PORTARIA Nº 32 DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE ESCALANTE, CPF nº 701.805.200-91, Mat. SIAPE nº 1881258, Cargo Secretária de Diretoria, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 057/2011, mantido com a empresa BRAVOS RÁDIO TAXI LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JOSEMAR DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2013 mantido com a empresa FILIPPON ENGANHARIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JORGE LUIZ SILVA DA SILVA, CPF nº 381.227.900-20, Mat. SIAPE nº 1762915, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 37 DE 02 de MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente, Setor Comunicação, para e fiscalizar o contrato nº 021/2013, mantido com a empresa AGROCENTRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SARA KELLER, CPF nº 016.740.680-93, Mat. SIAPE nº 1985657, Cargo Analista Administrativo e Operacional, Setor Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 38 DE 02 de MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente, Setor Comunicação, para e fiscalizar o contrato nº 019/2013, mantido com a empresa IMPACTO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SARA KELLER, CPF nº 016.740.680-93, Mat. SIAPE nº 1985657, Cargo Analista Administrativo e Operacional, Setor Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 39 DE 03 DE MAIO DE 2013

O Diretor Administrativo-Financeiro do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, e com base na Instrução de Trabalho nº 3.210.017, de 22 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º. da Portaria 04 de 09 de Janeiro de 2013, publicada do Boletim de Serviço nº. 01 de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, páginas, 53 e 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O CGSTI será composto por:

Diretor Administrativo e Financeiro;

Diretor de Design e Relações Institucionais;

Diretor de Desenvolvimento de Produtos e Negócios;

Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento;

Superintendente de Fábrica;

Superintendente Jurídico;

Assessor Especial da Presidência.

Gerente de Auditoria Interna;

Gerente de Departamento Geral de Compras; e

Gerente de Departamento Geral de TI;

Art. 2º Ficam os demais itens ratificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 40 DE 07 DE MAIO DE 2013

O Diretor Administrativo-Financeiro do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº. 6.638, de 07/11/2008 e com base no Decreto nº. 5.940 de 25/10/2006; na Instrução Normativa nº. 10 de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito desta Empresa Pública, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS);

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, terá a seguinte composição:

Glaucy Renata Pereira, SIAPE: 1827726, Coordenadora da CGPLS;

Gilberto Gregório de Souza e Souza, SIAPE: 2746858, Coordenador Substituto;

Alberto Lorenzini, SIAPE: 1763809;

Leandro Chaves, SIAPE: 1747305;

Stefan Leiria Ligocki, SIAPE: 1884754;

Vinícius Mitto Navarro, SIAPE: 1798669;

Eduardo Augusto Zenzen, SIAPE: 1871228;
Simone Russel Mignoni, SIAPE: 1981967;
Karen Camila Mattos dos Santos, SIAPE: 1747228;
Tatiana Costa de Oliveira Rocha, SIAPE: 1999999 e
Rodrigo Ferreira do Nascimento, SIAPE: 1993491.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRA PAINES VAREREA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 2880982, Cargo Técnica em segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 056/2011, mantido com a empresa PER CAPITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora TATIANA MARQUES MACHADO, CPF nº 966.298.730-15, Mat. SIAPE nº 2748186, Cargo Gerente de Setor II - RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 42 DE 08 DE MAIO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO OLIVERA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 1915239, Cargo Analista de Logística II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 011/2013, mantido com a empresa TRANSEICH ARMAZENS GERAIS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora NATÁLIA DIEHL, CPF nº 000.637.060-83, Mat. SIAPE nº 1981936, Cargo Analista Administrativo e Operacional, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES VAREREA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 2880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 043/2012, mantido com a empresa COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SEGURANÇA ZAPA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GUSTAVO SILVA, CPF nº 819.062.000-25, Mat. SIAPE nº 1762888, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de semicondutores - equipamento, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE maio 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 075/2012, mantido com a empresa T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EDUARDO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Gerente de Departamento Geral II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 45 DE 13 DE MAIO 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DALTRINI, CPF nº 270.579.188-44, Mat. SIAPE nº 2735122, Cargo Gerente de Departamento Geral, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 013/2013, mantido com a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO OLIVERA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 1915239, Cargo Analista de Logística II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 46 DE 13 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 015/2013, mantido com a empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALESSANDRO MOARES, CPF nº 916.812.350-72, Mat. SIAPE nº 2881449, Cargo Operador de Máquinas, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 47 DE 13 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de abril de 2013:

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE- ABR/2013			
Matrícula SIAPE	Nome	Data Admissão	Lotação
1981453	ALDEMAR COUTO DA SILVA	03/12/2012	FABRICA
1880982	ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES	02/08/2011	FABRICA
2881449	ALESSANDRO MORAES	04/12/2012	FABRICA
1976559	ANDERSON BRITO DE ARAUJO	05/11/2012	FABRICA
1985534	DIEGO DE BRAGANÇA GONZALES	07/01/2013	FABRICA
1876266	EDSON ARAUJO DE SOUZA	12/07/2011	FABRICA
1981714	EDVALDO MUNIZ	03/12/2012	FABRICA
1981911	FELIPE CAMPOS DOS SANTOS	03/12/2012	FABRICA
1762860	GIOVANI DA SILVA LOPES	13/10/2009	FABRICA
1860046	JANAINA TERESINHA MORETTI	06/04/2011	FABRICA
1904246	JEAN CARLOS BATISTA DA ROSA	09/12/2011	FABRICA
1798737	JOAO CARLOS CANABARRO CEZAR	13/07/2010	FABRICA
2854868	JOAO CARLOS MAIA COELHO	06/11/2012	FABRICA
1976829	JONAS MARTIN HENSEL VALERIO	05/11/2012	FABRICA
2762915	JORGE LUIZ SILVA DA SILVA	04/12/2012	FABRICA
1917793	JOSE RONALDO CARDOSO ROSA	19/01/2012	FABRICA

1874372	JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA	04/07/2011	FABRICA
2849267	JULIANO ANIBALDO GEVEHR	06/11/2012	FABRICA
2923061	JULIANO RODRIGUES	06/11/2012	FABRICA
1762935	MARCIA BEROETH	13/10/2009	FABRICA
1999928	NELSON FABRI	04/03/2013	FABRICA
2763255	OLIAS GERMANO MORBACH	05/03/2013	FABRICA
2904150	PEDRO PAULO MEDEIROS	05/02/2013	FABRICA
3884700	PETERSON ORVIEDO RABELO	04/12/2012	FABRICA
1977046	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	05/11/2012	FABRICA
1748319	ROVANI LUIS BASGALUPE	04/01/2010	FABRICA
2849266	VALDECI SOUZA DE SOUZA	08/01/2013	FABRICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CYLON GONÇALVES DA SILVA

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso 01 do art. 41 do Capítulo VI, da Portaria/MCTI nº 961, publicada no DOU de 15/12/2006 – Seção 01, e conforme art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Art 1º. Designar o servidor RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES para compilar elementos capazes de propiciar a elaboração de termo de referência, nos termos do Decreto 5.4.50/2005, para contratação de empresa especializada em realização de eventos no âmbito deste Instituto.

Art 2º. Determinar que as Coordenações requisitantes enviem todas as informações para elaboração do referido documento no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da solicitação do servidor designado no art. 1 desta Portaria.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Substituta do Diretor

ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MCTI NO NORDESTE

PORTARIA Nº 35 de 07 DE MAIO DE 2013

Ementa: Nomeia o Fiscal Titular e respectivo Substituto do Processo nº 01211.000001/2013-64, referente ao Contrato nº 01/2013, objeto do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços - SRP nº 001/2013 referente à locação de veículo de serviço comum da ReNE/MCTI.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTI nº 922, de 07.12.2006, em observância ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 31 a 35 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30.04.2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA, Assistente de C&T, matrícula SIAPE nº 1651694, para exercer, como Titular, as atribuições

de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos no Contrato nº 01/2013, objeto do Pregão Eletrônico com SRP nº 01/2013, objeto do supracitado, Contrato referente à locação de veículo de serviço comum da ReNE/MCTI;

Art. 2º Designar o servidor ELCIR TRINDADE VERO, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1466979, como Substituto da Titular PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA, para exercer as atribuições referidas no artigo anterior, quando nos impedimentos e ausências legais da Titular;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

IVON PALMEIRA FITTIPALDI

PORTARIA Nº 36 de 07 DE MAIO .2013

Ementa: Nomeia o Fiscal Titular e respectivo Substituto do Processo nº 01211.000006/2013-97, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2013 do Ministério das Minas e Energia, referente à prestação de serviço de emissão de bilhete de passagem aérea nacional.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTI nº 922, de 07.12.2006, em observância ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 31 a 35 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30.04.2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JARLEY PALMEIRA NÓBREGA, Analista de C&T, matrícula SIAPE nº 1509841, para exercer, como Titular, as atribuições de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos na adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2013 do Ministério das Minas e Energia, referente à prestação de serviço de emissão de bilhete de passagem aérea nacional, segundo o critério de menor taxa de serviço.

Art. 2º Designar o servidor ELCIR TRINDADE VERO, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1466979, como Substituto do Titular JARLEY PALMEIRA NÓBREGA, para exercer as atribuições referidas no artigo anterior, quando nos impedimentos e ausências legais do Titular;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

IVON PALMEIRA FITTIPALDI

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00002.00/2013 – MCTI, Pregão Eletrônico nº 01/201, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: **CARLOS ALBERTO PEREIRA** - CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA - CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 293.150.468-89
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

AGOSTINHO TADASHI OGURA

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA N° 30 de 14 de Maio de 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1° - Designar IVANILDA GOMES FERREIRA, CPF n° 270.968.077-72, matrícula SIAPE n° 0672571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 004/2013, em nome de GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP e nos impedimentos legais CÉLIA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, CPF n° 054.386.407-34, matrícula SIAPE n° 1207140, servidoras deste Centro de Pesquisas.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral